



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

### **MUNICÍPIO VENTANIA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ventania-PR, em consonância com o Conselho Municipal de saúde e 21 Regional de Saúde, apresenta o Plano para Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença covid -19, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)

É de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde, a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. A Secretaria Municipal de Ventania, em concordância com o Plano Estadual e Nacional de Vacinação para a COVID-19, planeja realizar a vacinação em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde. As etapas desenhadas pela equipe técnica do Ministério da Saúde priorizam grupos, que levam em conta informações sobre nuances epidemiológicas da COVID-19 entre os brasileiros, bem como, com Morbidades e dados populacionais.

.As diretrizes definidas neste plano municipal visam apoiar no planejamento e operacionalização da vacinação contra a doença Covid 19. O êxito dessa ação será possível com envolvimento das três esferas de gestão,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

(Federal, estadual e Municipal) e o comprometimento dos profissionais da secretaria de Saúde do município, do sistema Único de Saúde, mobilização e adesão da população.

Destacamos que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## **2. INTRODUÇÃO**

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China. A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição. O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença podem vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **3. Perfil Epidemiológico do Município**

No município as notificações são realizadas pelas Equipes de Saúde da Família e Pronto atendimento Municipal 24 h (PAM) e laboratórios privados, a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito. Todos os pacientes que apresentam sintomas de Síndrome Gripal, assim como os comunicantes dos casos positivos, os profissionais e trabalhadores da saúde, entre outros, são notificados, acompanhados e testados em tempo determinado pelos protocolos do Ministério da Saúde. Até os dias de hoje (23/04/2021) foram confirmados 524 casos sendo por critérios laboratoriais de exame PCR (swab nasal Lacen PR) e por testes rápidos realizados na secretaria de Saúde e laboratórios privados, infelizmente 24 destes pacientes vieram óbito. Todos os casos confirmados são notificados no Sistema Nacional de Notificação (notifica- Covid) do ministério da Saúde. O Município permanece investindo na tentativa de conscientização da população. Todavia, as pessoas devem continuar tomando as medidas de prevenção, mantendo o distanciamento social e o uso da máscara, assim como a etiqueta respiratória.

## **4. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA**

A Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 iniciará com a vacina Sinovac/Butantan e vacina Oxford Fiocruz, aprovada para uso Emergencial . A Vacina desenvolvida pelo Laboratório Sinovac em Parceria com o Butantan é uma vacina contendo o Vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos da Vacina Sinovac/Butatan, demonstram resultados >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias . Apresentação frascos com 10 doses que após aberto tem prazo de validade de 8 horas.

A vacina Oxford desenvolvido pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, e a farmacêutica AstraZeneca que apresentou uma eficácia média de 70,4% na fase 3 (última etapa) de testes. O Público a ser beneficiado com este imunizante será determinado pelo Ministério da Saúde. Vacina covid-19 (recombinante) deve ser conservada sob refrigeração (2 a 8°C). Não congelar.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Armazenar na embalagem externa a fim de proteger da luz. Não agitar. Frasco multidoso fechado A vacina covid-19 (recombinante) tem validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Frasco multidoso aberto Após a retirada da primeira dose, estabilidade em uso química e física foi demonstrada a partir do momento da punção do frasco até a administração por no máximo 6 horas sob refrigeração (2 a 8°C).A Apresentação do imunizante é em suspensão injetável da vacina covid-19 (recombinante) com frascos-ampola com 5,0 ml (10 doses) cada.

A Via de administração é INTRAMUSCULAR, uso exclusivo em adultos acima de 18 anos.

O Município segue todas as determinações das notas técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde e do Governo do estado. O Público alvo será imunizado de acordo com o recebimento de doses em nossa rede de frio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

CORONAVÍRUS • COVID - 19

VACINAS AUTORIZADAS PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19



LABORATÓRIO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO	 INSTITUTO BUTANTAN	 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
NOME COMERCIAL DA VACINA	Vacina adsorvida covid-19 (inativada) / Coronavac	Vacina Covid-19 (recombinante)/ ChAdOx1 nCoV-19 (Covishield)
PRINCÍPIO ATIVO	Antígeno do vírus inativado Sars-CoV-2	Vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação, para expressão da glicoproteína Spike (S) do vírus Sars-CoV-2
FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO	A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) é uma suspensão aquosa injetável. <b>1º LOTE</b> 0,5mL/dose, contendo 600SU de antígeno Sars-CoV-2. Apresentação: 1200 SU/ML SUS INJ IM CT 40 FA VD INC X 0,5 ML - Monodose <b>2º LOTE</b> Frasco-ampola multidose, contendo 10 doses em cada unidade	A vacina Covid-19 (recombinante) é uma suspensão injetável contendo 1x10 <sup>11</sup> vp/mL. A embalagem contém 50 frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses). Apresentação: SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 5 ML
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Intramuscular	Intramuscular
INDICAÇÃO TERAPÊUTICA PROPOSTA	A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) é indicada para imunização ativa para prevenção de casos de Covid-19, doença causada pelo vírus Sars-CoV-2, em indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus.	A vacina Covid-19 (recombinante) é indicada para a imunização ativa de indivíduos ≥ 18 anos de idade para a prevenção da doença do coronavírus 2019 (Covid-19).
TEMPERATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) deve ser armazenada e transportada sob refrigeração, entre +2°C e +8°C, protegida da luz. A vacina não deve ser congelada.	A vacina Covid-19 (recombinante) deve ser conservada sob refrigeração (2°C a 8°C). Não congelar. Armazenar na embalagem externa a fim de proteger da luz. Não agitar. Após a retirada da primeira dose, estabilidade em uso (química e física) foi demonstrada a partir do momento da punção do frasco até a administração por no máximo 6 horas sob refrigeração (2°C a 8°C).
DATA DE AUTORIZAÇÃO	<b>1º LOTE</b> 17/1/2021	<b>1º LOTE</b> 17/1/2021
TIPO DE PROCESSO QUE AUTORIZOU A VACINA	Autorização temporária de uso emergencial	Autorização temporária de uso emergencial



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **5. ETAPAS DA VACINAÇÃO**

Em Ventania, em consonância com o Plano Estadual e Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Na primeira etapa a população alvo a ser vacinada contra a COVID-19 serão os trabalhadores de saúde (Conforme Plano Estadual elencados em 10 subgrupos), após inicia-se a população de idosos 90 + e sucessivamente em ordem decrescente conforme disponibilidade de vacinas;

Após a primeira fase de vacinação, seguiremos o protocolo do ministério da saúde para continuidade dos grupos elencados.

As vacinas estão sendo enviadas conforme estimativa de idosos no município através de dados senso IBGE. Conforme vacinamos, e verificamos a sobra de doses para faixa etária discriminada, remanejamos as sobra de doses para faixa etária subsequente, sempre seguindo o protocolo ministério da saúde dos grupos elencados, cumprindo abertura de frascos com duração de 8 horas, para evitando o desperdício de doses, visto que a vacinas são de suma importância para população.

## **6. SALAS DE VACINAÇÃO**

Para a vacinação da população a rede dispõe de 2 (duas) salas de vacinação que fará a coordenação da execução a nível local. Todas devidamente cadastradas no SIPNI. As salas de vacinação dispõem dos seguintes materiais e equipamentos que compõem a estrutura necessária para a vacinação: Geladeira – para armazenamento e conservação dos Imunobiológicos; Caixa térmica – para ações extramuros, com capacidade mínima de 12 litros; Bobinas reutilizáveis para a conservação dos Imunobiológicos em caixas térmicas; termômetro digital- equipamento eletrônico de precisão com visor de cristal líquido; Caixa coletora de material



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

perfuro-cortante-armazenamento dos materiais utilizados; Seringas e agulhas – para aplicação das vacinas; Caderneta de vacinação – para registro das doses; Recursos Humanos – profissionais habilitados para aplicação de medicamentos injetáveis e Imunobiológicos.

## **Quadro 1 – Sala de Vacinação**

<b>Salas de vacinação</b>	<b>Endereço</b>
Sala de Vacinação sede de Ventania - devido reforma do PAM está localizada no prédio de especialidades Luciane solek	Rua dos Estudantes, Centro Atrás da Rodoviária Fone (42) 3274 15 94
Sala de vacinação UBS Distrito Novo Barro Preto	Rua Castro Alves Fone (42) 3259 1194

O horário de funcionamento das salas de vacinação é das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta. Conforme disponibilidade de vacinas, à Secretaria de Saúde estará organizando campanhas, aos sábados e domingos conforme necessidade para agilizar etapas de vacinação.

## **Ouvidoria Municipal**

No município, temos a ouvidoria municipal para denúncias relacionadas à Secretaria de Saúde. Caso munícipe tenha reclamações relacionadas a vacinação ou fura filas poderá entrar em contato no fone (42) 327415 94.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **7 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO**

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se que os municípios organizem:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.

## **8. Precauções e Contraindicações à administração da vacina**

Conforme o Plano estadual de Imunização do Estado do Paraná, segue-se as seguintes informações:

Como a vacina contra a COVID -19 foi autorizada para uso emergencial devido a pandemia mundial, os testes das vacinas ainda não foram testados em todos os grupos de pessoas, por isso precauções ou contraindicações devem ser adotados temporariamente até que maiores evidências científicas sejam atualizadas.

Após os resultados dos estudos clínicos da fase III, essas orientações podem ser revistas. Em geral, como já recomendado para outras vacinas, pessoas acometidas por doenças agudas febris moderadas ou graves não devem ser imunizadas. Caso contrário, 14 os sintomas decorrentes deste



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

quadro clínico podem ser facilmente confundidos como possíveis efeitos colaterais da vacina. Importante ressaltar que não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

## **CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19**

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados em seus estudos, as seguintes contraindicações devem ser consideradas:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (Atenção: este limite de faixa etária pode variar entre as vacinas, portanto sempre será recomendada a confirmação desta informação diretamente na bula);
- Pessoas com histórico de reação anafilática confirmada associada à dose anterior da vacina contra a COVID-19 ou a qualquer um de seus componentes. Importante que antes de qualquer vacinação, as bulas e as informações relativas ao(s) respectivo(s) fabricante(s) sejam cuidadosamente lidas, assim como demais orientações contidas no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

OBS: informações de precauções e contraindicações contidas no Plano Estadual de Vacinação (SESA PR)

## **Precauções**

- Pacientes transplantados, oncológicos e imunossuprimidos: é improvável que existam riscos aumentados de eventos adversos nestes grupos, considerando as plataformas tecnológicas das vacinas que serão utilizadas na campanha. Porém a **avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente,** sendo que a vacinação **somente deverá ser realizada com prescrição médica.**
- Portadores de doenças reumáticas imunomediadas: Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão.
- Antiagregantes Plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação: Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.
- **GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:** A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres, **pertencentes a um dos grupos prioritários,** que se apresentem nestas condições (gestantes, lactantes ou puérperas), a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor. As gestantes e lactantes devem ser informadas sobre os dados de eficácia e segurança das vacinas conhecidos assim como os dados ainda não disponíveis. A decisão entre o médico e a paciente deve considerar:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

## **QUADRO 2 - INFORMAÇÕES MUNICIPAIS/ AÇÕES PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Município:</b> VENTANIA	<b>Regional de Saúde:</b> 21
<b>Endereço da SMS:</b> PEDRO BUENO DE CAMARGO	
<b>Secretario Municipal de Saúde:</b> Adriano Pereira da Silva <b>Fone:</b> 42 3274 12 13 <b>Email:</b> <a href="mailto:adrianopsilva17@hotmail.com">adrianopsilva17@hotmail.com</a>	
<b>Responsável Vigilância Epidemiológica:</b> Vânia E. B. Delong <b>Fone:</b> 42 32741213 <b>Email:</b> <a href="mailto:vaniadelong@gmail.com">vaniadelong@gmail.com</a>	
<b>Responsável Vigilância Sanitária:</b> Helinton Yuzawa <b>Fone:</b> 32741213 <b>Email:</b> <a href="mailto:helintonyuzawa@uol.com.br">helintonyuzawa@uol.com.br</a>	
<b>Responsável Atenção:</b> Terezinha Pereira de Souza <b>Fone:</b> 32741213 <b>E mail:</b> <a href="mailto:fernandapyres@outlook.com">fernandapyres@outlook.com</a>	
<b>Coordenador/a Imunização:</b> Dirceu Nos Ferreira <b>Fone:</b> 4232741594 <b>Email:</b> <a href="mailto:dirceunferreira@gmail.com">dirceunferreira@gmail.com</a>	
<b>FARMACOVIGILÂNCIA</b>	
<p>Com uma vacinação em massa, podem ocorrer eventos adversos associados de fato às vacinas bem como doenças e agravos que naturalmente aconteceriam e serão coincidentes temporalmente. Qualquer ocorrência fora do esperado e sem a devida investigação pode provocar dificuldades na continuidade da Campanha. Sendo assim, é preciso organizar um esquema ágil de detecção e investigação destas situações. É preciso organizar a rede assistencial (pública e privada) e a Vigilância em Saúde para que estejam sensíveis.</p> <p>Os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV devem notificá-la imediatamente às autoridades locais de saúde, incluindo os erros programáticos relacionados a imunização, como por exemplo: problemas com a rede de frio; falhas na preparação de doses; erros na via de administração da vacina, dentre outros.</p>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
<b>Notificação de EAPV</b>	*Orientado os profissionais das unidades de Saúde a notificar na ficha de EAPV todos os sinais e sintomas de eventos adversos pós vacinação e erros de imunização;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>* Realizar todas as notificações de EAPV , no sistema ESUS notifica, encerrar caso</li></ul>
<b>Investigação de EAPV</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>*Notificar todos os casos de EAPV grave notifica covid ESUS</li></ul>
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none"><li>*Notificar imediatamente 21ª Regional da Saúde todos os eventos graves;</li></ul>
<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
<b>Organização da Rede de Frio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>*Monitorar diariamente a rede de frio manter temperatura adequada;</li><li>*Manter rede de frios com insumos suficientes para campanha de vacina;</li><li>*Manter profissional vigilante para cuidar da sala de vacinas no período noturno.</li><li>*Manter caixas térmica/Gelox para vacinação extra muro,</li></ul>
<b>Capacitação/atualização dos profissionais de saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>*Repassar informações e atualização do MS e Regional de saúde a todos os profissionais vacinadores, para orientar sobre efeitos adversos, bula da vacina, publico alvo e orientações no momento de administrar a vacina;</li><li>*Repassar informações as equipes da estratégia Saúde da Família sobre a campanha de vacinação e publico alvo,</li></ul>
<b>Vacinação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>*Seguir os protocolos e estratégia de vacinação por grupos prioritários Conforme ministério da Saúde, e plano estadual de vacinação;</li><li>*Organizar junto com Agentes Comunitárias de saúde a vacinação extra muro em domicilio dos pacientes idosos e pacientes com morbididades domiciliados;</li><li>*Seguir protocolo de orientação de precaução de para administrar a vacina, questionar se apresenta sinais e sintomas, suspeito de Covid, questionar se possível gestação, e orientar se efeitos adversos;</li><li>*Organizar a sala de vacina para evitar aglomerações, manter o local para vacinação covid bem arejado;</li><li>*Organizar vacinação por micro área para evitar aglomerações na sala de vacina;</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>*Ampliar a força de trabalho para a vacinação;</li><li>*Garantir veículo para vacinação extra muro;</li><li>*Estender horário de vacinação com oferta de vacinas no horário do almoço e se necessário finais de semana.</li><li>*Fazer o descarte correto dos frascos de vacinas, autoclavar (frascos Fiocuz) antes de descartar no caixa de perfuro, conforme orientação do fabricante.</li></ul>
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	Manter computador e acesso internet nas duas salas de vacinação e nos pontos de vacinação para inserir todos os vacinados no sistema SI-PNI covid.
Vacinação Extra Muro	Realizar vacinação extra muro em: Idosos domiciliados Escolas Pacientes com morbidades domiciliados,
Registro na Caderneta de Vacinação	Registrar a dose aplicada com vacina, data, lote, nome vacinador e apazarar data próxima vacina.
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS</b>	
<b>Estimativa de Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	N/A
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	N/A
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde (publico/privado- farmácias e consultórios no município)	200
Pessoas de 80 anos ou mais	96*
Pessoas de 75 a 79 anos	115*
Pessoas de 70 a 74 anos	174*
Pessoas de 65 a 69 anos	249*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Pessoas de 60 a 64 anos	365*
Pessoas em Situação de Rua	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	07
Comorbidades	750**
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento) Municipal, Estadual, APAE	290
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	N/A
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	20
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	150***
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	N/A
Trabalhadores de Transporte Aéreo	N/A
Trabalhadores Portuários	N/A
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	N/A
Trabalhadores do Sistema Prisional	N/A
<b>TOTAL</b>	2416
Fonte de dados: *População estimativa IBGE datasus ** SPNI Campanha Influenza 2020 *** Levantamento ACSs	
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Comunicação	*Utilizar a redes sociais para informar a população sobre a campanha de vacinação COVID 19;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO.**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

	* Domiciliar: através das agentes comunitárias informarem sobre a campanha de vacinação;
--	--

	*Carro de Som orientando horários de atendimento
--	--

## **9. Considerações Finais**

Neste documento apontamos algumas estratégias que deverão compor o planejamento municipal para organização da vacinação contra COVID-19 que envolverá as equipes de atenção primária a saúde. Estas ações deverão ser alinhadas com o Plano Estadual e Nacional desta campanha de vacinação.

Adriano Pereira da Silva  
Secretario Municipal de Saúde

Ventania, 25 de Janeiro de 2021

Plano Atualizado em 23 de marco de 2021